



**FORTUNA  
DE MINAS**  
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 86 DE 13 DE MARÇO DE 2025**

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 13/03/2025

  
Assinatura

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PERMANENTE E RESPECTIVA EQUIPE DE  
APOIO E REVOGA A PORTARIA 31/2025.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e com o art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a necessidade de nomear o agente de contratação e equipe de apoio, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, os seguintes servidores: Rodolfo Mascarenhas Lanza, Hellen Diane Barbosa Pereira Siqueira.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da própria equipe.

Art. 4º O agente de contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo senhor Rodolfo Mascarenhas Lanza.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 31 de 07 de janeiro de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 13 de março de 2025.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**